



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 36

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2025 e dá outras providências - LDO"**.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.10	Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	47	Atenção Básica
Ação:	2776	Parcerias com Terceiro Setor
Valor:	R\$	150.000,00
Unidade Medida:	meses	Meta Física: 12

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	73	Saúde para todos
Ação:	2365	Contrato de Gestão
Valor:	R\$	150.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2025, meios para garantir a expansão da ação que atende as parcerias com o terceiro setor,
podendo alcançar mais entendidas que desempenham atendimentos essenciais a população
de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de
junho de 2024.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 19/06/2024 - 17:12 8257/2024